



**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À VELHICE DE REGISTRO
LAR DOS VELINHOS**

FUNDADA EM 01 DE MAIO DE 1973 CNPJ 51; 673.101/0001-64
Rua Margarida Tomiko Kondo, 115 - Jardim Leblon - (13) 3821-2854 - CEP 11.900-000- REGISTRO-SP
E-mail: lar.dosvelinhos@hotmail.com

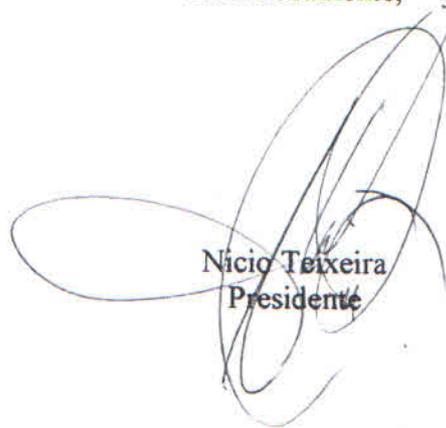
Ofício n°40/2017.

Registro/SP, 24 de abril de 2017.

A Associação de Amparo a Velhice de Registro Lar dos Velinhos, vem pelo presente solicitar alteração no Plano de Trabalho 2017 conforme documento em anexo referente ao Termo de Colaboração 005/17.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Nicio Teixeira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DD Gilson Wagner Fantin
Prefeito Municipal
Registro/SP



ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À VELHICE DE REGISTRO

LAR DOS VELINHOS

FUNDADA EM 01 DE MAIO DE 1973 CNPJ 51.673.101/0001-64.
Rua Margarida Tomiko Kondo, 115 - Jardim Leblon - (13) 3821-2854 - CEP 11.900-000- REGISTRO-SP
E-mail: lar.dosvelinhos@hotmail.com

3. RECURSOS HUMANOS ESPECÍFICAMENTE PARA O PROGRAMA/PROJETO;

CARGO	SALÁRIO
Assistente Social	R\$ 1.600,00
Administradora	R\$ 2.250,00
Office Boy	R\$ 950,00

4. PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em estado de vulnerabilidade social e sem vínculos familiares.

5. OBJETIVOS

4.1 GERAL

- Garantir assistência integral aos idosos cujos vínculos familiares, comunitários e sociais foram rompidos ou fragilizados diante de uma vulnerabilidade ou de um risco social.
- Buscar a inclusão social e desenvolver a emancipação dos usuários.

4.2 ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir uma proteção integral com dignidade;
- Prevenir agravamentos de situações de negligências, violências e rupturas de vínculos;
- Restabelecer a convivência comunitária;
- Articular acesso às redes sócio assistencial;
- Articular acesso à rede de saúde;
- Estimular as aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários desenvolvam a sua autonomia;
- Promover acesso à cultura, lazer, esporte e outros;
- Incentivar no protagonismo para que tenham capacidade para realizarem suas atividades da vida diária;
- Desenvolver ações para a independência do auto cuidado;
- Garantir ambiente físico adequado, recursos materiais permanentes, materiais de consumo, recursos humanos;
- Promover acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os membros residentes;
- Promover maior qualidade de vida;



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Economia Solidária

Endereço, Rua José Antonio de Campos nº121

Telefone 3828-2050

Registro, 27 de Abril de 2017.

Parecer Técnico

Vimos através do presente com relação ao Termo de Colaboração Estadual firmado nº 005/2017 entre a *Entidade Lar dos Velinhos* e *Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária*, dar Parecer Favorável a solicitação da alteração do Plano de Trabalho.

Atestamos, portanto, a adequação e real necessidade dos gastos previstos no Plano de Trabalho.

Caterine Costa Pereira
Diretora Téc. de Assistência
e Inclusão Social
Caterine Costa Pereira

Diretora Técnica